

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1251 • quarta-feira, 16 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 - SMS

PROCESSO Nº 17.500/2017

O Município de Corumbá/MS, através de Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 16/08/2017 até o dia 15/12/2017 no horário das 07:30h às 13:30h, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, no piso térreo do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, onde também se acham disponíveis cópias do edital e seus anexos.

Corumbá/MS, 15 de Agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação.

Convite nº 14/2017 - Processo nº 20.926/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de pintura e reparos no imóvel UBS Centro, localizado na rua América nº 388 no município de Corumbá-MS. Abertura: 24/08/2017 às 09:00 horas. Local: prefeitura municipal de corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 10251/2012. Contrato Administrativo - 023/2012. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Contrato Administrativo, pelo prazo de 90

(noventa) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo nº 10.251/2012. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica Nº 11/2015

Processo 25.989/2015

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, anuem em aditar o contrato entre o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo Nº 011/2015 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, bem como reajustado o valor inicialmente contratado pelo índice IPCA-E, perfazendo o quantum de R\$ 4.478,27 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo Nº 25.989/2015, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 05/08/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Ordenador de Despesa - Assessor Especial - Respondendo pela Secretário Municipal de Governo - Portaria 331 e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 11/01/2017

Processo nº 12164/2017 - Abertura das Inscrições

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÊC. SAÚDE PÚBLICA II - TÊC. DE ENFERMAGEM COM CURSO TÊC. EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS / OU EQUIVALENTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA SAÚDE DE CORUMBÁ MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1251 • quarta-feira, 16 de Agosto de 2017



conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária para Seleção de Profissional nos termos e condições constantes neste Edital.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Profissional, para preencher **01 vaga** para o Cargo de Téc. Saúde Pública II - Téc. de Enfermagem, com Curso Téc. em Imobilizações Ortopédicas / ou Equivalente, para Contratação Temporária por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais, para suprir as necessidades imediatas da SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme cargo e funções descritas no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Avaliação de Títulos com base nos dados lançados no **Anexo IV**;
- d) Entrevista Técnica, de acordo com o Item 6.2 deste Edital.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I deste Edital.

- a) Escolaridade - Ensino Médio Completo;
- b) Diploma de Técnico de Enfermagem;
- c) Registro em Conselho de Classe - COREN/MS;
- d) Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas ou Equivalente;
- e) Disponibilidade de horário; e
- f) Não possuir vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - **Início:** 17/08/2017.

Término:

21/08/2017.

Horário: 7h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 30min às 17h: 30min.

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 - Bairro Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 - Para efetuar a **INSCRIÇÃO** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 - O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone e e-mail;
- c) Escolaridade exigida para o Cargo;
- d) Qualificação profissional: Certificados dos eventos e/ou cursos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos; e
- e) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;

3.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;

3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente;

3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico;

3.8 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;

3.10 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

PARTE I - PODER EXECUTIVO..... 1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 1
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 10
 CONSELHOS MUNICIPAIS..... 10

3.11 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise curricular será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes ao **Anexo IV**.

6 - DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 - A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício da função mencionada no **Anexo I** deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) O perfil Profissional;
- b) A postura profissional do candidato; e
- c) O grau de conhecimento e de interesse.

6.2 - A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, somente com os Candidatos classificados na proporção de 05 para cada vaga oferecida;

6.3 - Os candidatos classificados para entrevista técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade) no local, data e horário informados no Edital de convocação que será publicado em Diário Oficial;

6.4 - O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **Apto** ou **Inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função para qual concorre;

6.5 - O candidato que não comparecer à Entrevista Técnica será desclassificado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se á com base na soma dos pontos obtidos na Análise Curricular / Prova de Títulos e Entrevista Técnica;

7.2 - Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que tiver maior idade;

7.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de Edital no Site Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Corumbá, Rua Colombo 1766 - Centro.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - Os candidatos classificados serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o candidato ter sido considerado apto no processo.

8.2 - No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS; f) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com a necessidade da Administração.

8.5 - Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.pmc.orumba.com.br link do Diário Oficial de Corumbá e informados por esta Escola de Governo.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de Ensino Médio, bem como, Diplomas de Téc. Enfermagem e Imobilização Ortopédica;
- k) Certificado militar (quando couber);
- l) Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão (COREN);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - Os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.2 - Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;



c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;

d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I** e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS;

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO-EGOV;

11.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação;

11.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

11.6 - Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.pmcorumba.com.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 11/01/2017
Processo nº 12164/2017

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Cargo					
Técnico de Saúde Pública II Técnico de Enfermagem	01 vaga	40h	Ensino Médio Completo Diploma de Técnico de Enfermagem; Carteira de Inscrição no Conselho de Classe - COREN/MS; Diploma de Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas ou Equivalente.	- Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde, executando outras atividades correlacionadas.	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 11/01/2017
Processo nº 12164/2017 - Ficha de Inscrição

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CARGO e FUNÇÃO					TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME									
DATA DE NASC					SEXO		CPF		
ENDEREÇO						Nº		CIDADE	
CEP		BAIRRO						FONE	
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital 11/01/2017 do Processo nº 12164/2017 que rege este Processo Seletivo e, se convocado para Contratação Temporária, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Corumbá, ____/ __/2017.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>									

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO e FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:	DATA: ____/ __/2017.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 11/01/2017
Processo nº 12164/2017 - Ficha de Currículo**

ANEXO III

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar períodos, empregadores, cargos e funções). Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Formação Escolar Informar instituições de ensino e ano da conclusão, colocar o curso/ habilitação e o ano de conclusão. Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	

TRAZER PREENCHIDO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 11/01/2017
Processo nº 12164/2017 - Ficha de Avaliação de Títulos**

ANEXO IV

PARA O CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO: _____.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Graduação.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Especialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	5,0	
	Carga horária mínima de 60h.....	4,0	8,0	
	Carga horária mínima de 40h.....	3,0	6,0	
	Carga horária mínima de 20h.....	2,0	4,0	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	50,0	
TOTAL DE TÍTULOS				

Corumbá/MS, ____ de Agosto de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 11/01/2017
Processo nº 12164/2017**

ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Juliane da Silva Cordeiro	1881
Saúde	Emerson Ferreira Moreira	5873
Saúde	Katherine Lopes Pinheiro	4548

Corumbá, 16 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL Nº 12/01/2017 - Abertura das Inscrições
Processo nº 19697/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - PARA ATUAR DE FORMA ITINERANTE NA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

AGEOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária para seleção de Profissional nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado Destina-se à Contratação Temporária de Profissional de Medicina - Médico para preencher **02 vagas** por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para suprir as necessidades imediatas da SMS - Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, conforme cargo e função descrita no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- Avaliação de títulos com base nos dados lançados no **Anexo IV**;
- Entrevista Técnica com base no Item 6.2 deste Edital.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES.

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, o objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I deste Edital.

- Graduação em Medicina;
- Carteira de Registro em Órgão de Classe - CRM;
- Disponibilidade de horário; e
- Não possuir vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 - **Início:** 17/08/2017. **Término:** 21/08/2017.

Horário: 7h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 30min às 17h: 30min.

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 - Bairro Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 - Para efetuar a **INSCRIÇÃO** o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada das cópias dos documentos de identidade e CRM;
- o **Curriculo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 - O **Curriculo** deverá conter as seguintes especificações:

- Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- Endereço, número do telefone e e-mail;
- Escolaridade, identificando a Graduação em Medicina e Carteira Profissional - CRM;
- Qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos;
- Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;

3.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;

3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente;

3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico;

3.8 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;

3.10 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

3.11 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR.

A análise curricular será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes ao **Anexo IV**.

6 - DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 - A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as

habilidades necessárias ao exercício da função mencionada no **Anexo I** deste Edital, e ainda em avaliar:

- O perfil Profissional;
- A postura profissional do candidato; e
- O grau de conhecimento e de interesse.

6.2 - **A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, somente com os Candidatos classificados na proporção de 04 para cada vaga oferecida;**

6.3 - Os candidatos classificados para entrevista técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade) no local, data e horário informados no Edital de convocação que será publicado em Diário Oficial;

6.4 - O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **Apto** ou **Inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função para qual concorre;

6.5 - O candidato que não comparecer à Entrevista Técnica será desclassificado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos na Análise Curricular / Prova de títulos e Entrevista Técnica;

7.2 - Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que tiver maior idade;

7.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Corumbá, Rua Colombo 1766 - Centro.

8 - DA CONTRATAÇÃO.

8.1 - Os candidatos classificados serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria de Saúde, na forma do art. 2º, da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o candidato ter sido considerado apto no processo.

8.2 - **No contrato constará, obrigatoriamente:**

- a função a ser desempenhada;
- o tempo de duração do contrato;
- as condições de renovação e de rescisão;
- o valor e a forma de remuneração;
- os direitos e obrigações do contratado;
- a jornada de trabalho.

8.3 - **São requisitos básicos para a contratação do candidato:**

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com a necessidade da Administração.

8.5 - Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.pmcorumba.com.br link do Diário Oficial de Corumbá e informados pela Escola de Governo.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Graduação em Medicina);
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão (CRM);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos,

10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

10.1 - Os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.2 - Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- Avaliar e pontuar os candidatos;
- Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I** e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS;

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da



ESCOLA DE GOVERNO-EGOV;

11.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação;

11.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

11.6 - Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.pmcorumba.com.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 12/01/2017
Processo nº 19697/2017

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SMS - CORUMBÁ-MS.	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Cargo					
Profissional de Medicina / para atuar de forma Itinerante - substituir profissionais de férias na Atenção Básica	02	20h	Diploma de Graduação em Medicina; e Registro em Órgão de Classe - CRM	- Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em posto de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; - Elaborar, executar e avaliar planos, Programa e Subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrever tratamentos para cura de enfermidades e avaliação de resultados; e - Medicina preventiva.	Vencimento R\$: R\$: 4.555,44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 12/01/2017
Processo nº 19697/2017 - Ficha de Inscrição

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CARGO e FUNÇÃO					PROFISSIONAL DE MEDICINA				
NOME									
DATA DE NASC					SEXO		CPF		
ENDEREÇO							Nº		
CEP				BAIRRO			FONE		
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital 12/01/2017 do Processo nº 19697/2017 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Corumbá, ____/__/2017.</p> <p>_____ ASSINATURA DO CANDIDATO</p>									

TRAZER PREENCHIDO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO e FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE MEDICINA	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:	DATA: ____ / 08 / 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 12/01/2017
Processo nº 19697/2017 - Ficha de Currículo

ANEXO III

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE MEDICINA	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar experiências, períodos, empregadores, cargos e funções). Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Formação Escolar Informar escolaridade, graduação, especialização, etc. Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	

TRAZER PREENCHIDO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 12/01/2017
Processo nº 19697/2017 - Tabela de Avaliação de Títulos**

ANEXO IV

PARA O CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE MEDICINA

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Especialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Doutorado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	10,0	
	Carga horária mínima de 60h.....	4,0	8,0	
	Carga horária mínima de 40h.....	3,0	6,0	
	Carga horária mínima de 20h.....	2,0	4,0	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	50,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá/MS, _____ de Agosto de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 12/01/2017
Processo nº 19697/2017**

ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SAÚDE	Thais Luzio Fernandes	6856
SAÚDE	Ítala Apoliana Guimarães Amorim	11011
SAÚDE	Karen Pozzi	10741

Corumbá, 16 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



EDITAL Nº 15/03/2017
 Processo nº 214311/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL - NUTRICIONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

AEGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional - Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá/MS.

Conforme Anexo I do Edital 15/01/2017 do Processo nº 214311/2017, referente ao quadro de Vagas;

Estão convocados para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário, Apenas as 04 (quatro) primeiras colocadas abaixo relacionadas, ficando as demais classificadas para a reserva, caso haja desistência e/ou conforme necessidade do Município, obedecendo-se rigorosamente esta ordem de classificação.

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELE DE PAULA F. DOS SANTOS	1618388 SSPMS	1º
02	ALINE NASCIMENTO DE MORAES CAVALARI	1142963 SSPMS	2º
03	BRUNNA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	1974481 SSPMS	3º
04	BRUNA FERNANDA ANTONIO CLÍMACO	1865449 SSPMS	4º
05	ANA CARLA ALBUQUERQUE LUIZ LIMA	1620106-0 SSPMT	5º
06	REGIANE AUXILIADORA MONTEIRO	1144831 SSPMS	6º

CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 15/01/2017, DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Nutricionista);
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Órgão de Classe;
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os candidatos convocados para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário, deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, no dia 21 de Agosto (segunda-feira) das 8h às 11h.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação deste Resultado.

Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80, de 14 de Agosto de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
67	Apuração da C.I.J. Nº 208 de 17/07/2017.	01 (um) dia
70	Apuração da C.I.J. Nº 185 de 19/06/2017.	01 (um) dia
71	Procedimento Disciplinar Sumário Nº 41 de 31/05/2017.	05 (cinco) dias
78	Apuração da C.I.J. Nº 213 de 25/07/2017.	01 (um) dia

PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
66	Apuração da C.I.J. Nº 209 de 17/07/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Agosto de 2017.

Samuel Franco Lopes
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" 363 de 21/03/2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 07/CMS/2017 Corumbá (MS), 15/08/2017.

Assunto: Análise e Apreciação da Proposta do Orçamento para o ano de 2018, do Conselho Municipal de Saúde.

Data de entrada no CMS: 15/08/2017.

Devolvido em: 15/08/2017.

Resumo:

O presente parecer trata da análise e apreciação de membros do Grupo de Trabalho - GT da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde para elaboração da proposta orçamentária do Conselho Municipal de Saúde que será encaminhado para Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde foi solicitado pela Gerência de Gestão à Secretaria do Conselho que convocou a reunião do GT, considerando a Comunicação Circular (anexo), nº. 33/2017, de 21 de julho de 2017 da Secretaria de Finanças e Gestão.

Desenvolvimento:

Considerando a análise do histórico de execução financeira do conselho de saúde apresentado pela coordenação do técnico da secretaria de saúde Márcio Preza, período de 2010 a 2016, a execução detalhada do exercício de 2016 que contribuiu para elaboração da proposta, esclarecimento de dúvidas e esclarecimentos das fichas e projetos.

Conclusão:

GT aprova a proposta orçamentária do Conselho para exercício de 2018, ficando a proposta a serem mantidos os valores estimados R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), orçamento atual vigente do saldo inicial e encaminhado para reunião ordinária em 15/08/2017.

Corumbá/MS, 15/08/2017

Membros do Grupo de Trabalho: Segmento dos Usuários do SUS:
 Reinaldo Aparecido dos Santos
 Léia Vilalva de Moraes

Semento do Gestor:
 Tatiana da Silva Santos

Participação Membro Segmento usuário do SUS
 Marcela Fardin Montenegro

Segmento dos Trabalhadores em Saúde: Eliane Souza Duarte

Participação do Supervisor de Orçamento da SMS Márcio José Miranda Preza

Diário Oficial do Município de Corumbá
do.corumba.ms.gov.br